



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 40/03

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 22/03, de 9-4-03, como específica.

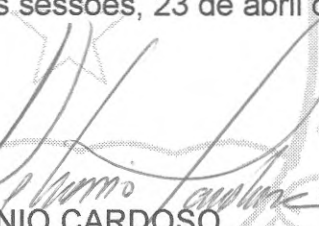
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PETRONIO CARDOSO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 22/03, de 9-4-03, que transforma em Zona Comercial 1, ZC-1, a rua Desembargador Clotário Portugal, trecho compreendido entre as ruas Dr. Oswaldo Cruz e Osório Ribas de Paula, tendo em vista o não cumprimento das normas legais especificadas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 22/03, de 9-4-03.

Sala das sessões, 23 de abril de 2003.


PETRONIO CARDOSO
Vereador